



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO**

Ao  
Francisco Diego Soares da Silva  
Presidente CPL  
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária Municipal, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZAMOS à abertura de processo licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação, sob o regime de Menor Preço Global, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação do Centro de Referências Temporário ao atendimento de síndromes gripais do município de Morros/MA**, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 13.979/2020 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993.

Morros (MA), 15 de Julho de 2020.

**Lígia Fernanda Silva Amaral**  
Secretária Municipal de Saúde